

Despacho n.º 86/2025

Considerando o estabelecido nas cláusulas 2ª, 3ª e 4ª do Protocolo Específico de Colaboração entre o Instituto Politécnico de Viseu, Portugal e a Câmara Municipal da Praia, Cabo Verde, determino para o ano letivo 2025/2026, o seguinte número de vagas nos Ciclos de Estudo de Licenciatura do Instituto Politécnico de Viseu, a disponibilizar aos candidatos abrangidos pelo referido Protocolo:

ESCOLA	CICLO DE ESTUDOS	VAGAS
Escola Superior Agrária	Engenharia Agronómica	1
	Engenharia Alimentar	1
	Engenharia Zootécnica	1
Escola Superior de Educação	Comunicação Social	1
Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego	Engenharia Informática e Telecomunicações	1
	Serviço Social	1
Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu	Engenharia Civil	1
	Engenharia Eletrotécnica	1
	Engenharia Mecânica	1

Viseu, 28 de novembro de 2025

O Presidente do IPV

(Professor Doutor José dos Santos Costa)